



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 36/2023

Projeto de Lei nº 39/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 37.234,64.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 37.234,64 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para devoluções de recursos de convênios:

9 - Sec. de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

37 - Mecanização Agrícola

2.094 - Manutenção da Patrulha Agrícola

4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituição

Recurso:

1153 Programa de Infraestrutura Produtiva - R\$ 29.859,32

1161 MAPA Caminhão - R\$ 527,45

1224 Caminhão Pipa - R\$ 2.927,61

10 - Sec. de Infraestrutura e Obras Serviços e Transito

25 - Construção e Pavimentação de Rodovias

1.024 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituição

Recurso:

1148 Pavimentação Isidoro Neves/José Bonifácio - R\$ 697,80

1204 - Pavimentação Rua Sen. Lauro Muller - R\$ 1.983,75

1207 - Pavimentação Tiradentes/Guilherme Holtz - R\$ 1.238,71

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos de superávit.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 16 de junho de 2023.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Ver^a Izabel Lamaison
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário